

REGISTRO DE IMÓVEIS1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF: 002447759-15

MATRÍCULA N.º 56.109

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 12 (doze) da quadra nº 05 (cinco) da Planta **SÃO PEDRO 2**, situa do no lugar Braga, quadro urbano desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:- Faz frente para a Rua 02 (prolongamento da Rua Celestina Escolaro Foggiatto) medindo 10,00 metros; para quem da mencionada rua olha o lote, pelo lado direito faz divisa com o lote 11 da quadra 05 da Planta São Pedro 2, medindo 26,00 metros; pelo lado esquerdo faz divisa com o lote 13 da quadra 05 da Planta São Pedro 2 medindo 26,00 metros; e pela linha dos fundos faz divisa com Miguel Foggiatto medindo 10,00 metros, perfazendo uma área total de **260,00 m²**. **PROPRIETÁRIOS:-** BELMIRO NICHELE e sua mulher ESTER MARIA NICHELE, brasileiros, do comércio, casados em regime de comunhão universal de bens, em data de 18/05/1957, ele portador da CI.197.965-Pr., inscrito no CPF/MF 000.779.099-68, ela portadora da CI.288.961-Pr., inscrita no CPF/MF 491.314.609-25, residentes e domiciliados nesta cidade; e V. R. IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, à Avenida Rui Barbosa nº 7.303, inscrita no CNPJ/MF 01.548.423/0001-03. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº 59.022, às fls. 183, do livro 3-AE, em 13/05/1975; Registros nrs. 2 e 3 da Matrícula 54.934, do livro 2, em 18/02/2002 e 04/04/2002. São José dos Pinhais, 16 de abril de 2.002. Oficial.

R.1-56.109:- Protocolo nº 073.505 de 08/04/2002. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de Paiol de Baixo, Comarca de Campina Grande do Sul-Pr., em 08 de março de 2.002, às fls.019 à 026, do livro 21-N, o imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído a título de **Divisão Amigável** aos condôminos **BELMIRO NICHELE** e sua mulher **ESTER MARIA NICHELE**, já qualificados, em pagamento de seu quinhão no valor de **R\$147.600,00** (valor atribuído à 36 lotes). Custas-VRC 1.260 = R\$94,50. São José dos Pinhais, 16 de abril de 2.002. Oficial.

R.2-56.109:- Protocolo nº 094.365 de 08/09/2006. Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, em 28 de agosto de 2006, às fls. 083 e 084 do livro 0489-E, Belmiro Nichele e sua mulher Ester Maria Nichele, já qualificados, representados por seu procurador Marcelo Ferreira Vitalino, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CI. nº 5.320.591-7-Pr., inscrito no CPF/MF nº 876.747.509-49, residente e domiciliado à rua Isabel Redentora nº 1901, apto. 404, nesta Cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, à **ARLETE PEREIRA EHRAT**, brasileira, divorciada, gerente administrativo, portadora da CI. nº 4.345.578-8-Pr., inscrita no CPF/MF nº 578.890.829-91, residente e domiciliada à rua Tenente Coronel João Antonio Ramalho, 1399, Jardim das Américas, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$10.000,00** sem condições. Indicação Fiscal nº 12.087.0009.000. Obs. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. ITBI/2006 Guia 3095 pago em data de 05/09/2006. Funrejus pago no valor de R\$220,00 (referente a 11 lotes) em data de 05/09/2006, conforme guia nº 198/06404650-1. Custas-VRC 1.728 = R\$181,44. São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2006. Oficial.

AV.3-56.109:- Protocolo nº 97.262 de 09/04/2007. Nos termos do Ofício nº 1.380/2007 datado de 09 de Abril de 2.007, assinado pelo Dr. Ivo Faccenda, Juiz de Direito e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados) **AVERBA-SE** a existência de litígio envolvendo a aquisição por Arlet Pereira Ehrat, em tramite na 2ª Vara Cível desta Comarca-Autos nº 508/07 de Medida Cautelar Preparatória, requerida por Belmiro Nichele e Ester Maria Nichele e requeridos Vitalino Construções Ltda e outros. Custas-VRC 60 = R\$ 6,30. São José dos Pinhais, 10 de Abril de 2.007*. Oficial.

AV.4-56.109 - Protocolo 191.521 de 08/02/2018: **CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Nos termos do Ofício 910/2017, datado de 07/06/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais, extraído dos autos nº 0010922-33.2007.8.16.0035, aqui arquivado, **faço constar o cancelamento da Existência de Ação constante da AV.3-56.109**. Emol.: VRC 647 = R\$ 124,87. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de fevereiro de 2018. Oficial. - (LC/LF)

N.º 56.109

SEGUIE NO VERSO

AV.5-56.109 - Protocolo 191.521 de 08/02/2018 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO** - Nos termos do título que deu origem a AV.4-56.109, faço constar o cancelamento do registro constante do R.2-56.109 ficando restabelecida a propriedade do imóvel à **BELMIRO NICHELE** e sua esposa **ESTER MARIA NICHELE**, consoante disposto no R.1-56.109. Emol.: VRC 864 = R\$ 166,75. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de fevereiro de 2018.  Oficial. - (LC/LF)

AV.6-56.109 - Protocolo 193.682 de 04/05/2018 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do artigo 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e da escritura constante do R.8-56.109, faço constar que **BELMIRO NICHELE** é comerciante, portador da CI 197.965 SSP-PR, e **ESTER MARIA NICHELE** é do lar, portadora da CI 288.961 SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Campo Largo, nº 920, São Pedro, São José dos Pinhais-PR. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de junho de 2018.  Oficial. - (AS/N)

AV.7-56.109 - Protocolo 193.682 de 04/05/2018 - **DADOS DO IMÓVEL** - Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 e da certidão de medidas e confrontações sob nº 444/2018 expedida em 06/04/2018 pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), reproduz-se a atual caracterização do lote - **Lote 12 (doze), da quadra 05 (cinco), do loteamento planta SÃO PEDRO II, de inscrição imobiliária nº 12.087.0009.0000, situado no bairro denominado "Cruzeiro" neste Município, possui as seguintes medidas e confrontações: de formato retangular, faz frente para a Rua Celestina Escolaro Foggiatto, antiga Rua 02 (dois) por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote 11 (onze) por uma extensão de 26,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 13 (treze) por uma extensão de 26,00 metros; pelos fundos confronta com o loteamento Jardim Villa Bruning (antiga propriedade de Miguel Foggiatto) por uma extensão de 10,00 metros. O lote possui uma área total de 260,00m² e perímetro de 72,00 metros. Encontra-se no lado par da Rua Celestina Escolaro Foggiatto, a uma distância de 112,00 metros da esquina com a Rua Palmas. Dou fé. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. São José dos Pinhais, 08 de junho de 2018.  Oficial. - (AS/N)**

R.8-56.109 - Protocolo 193.682 de 04/05/2018 - **DOAÇÃO** - Nos termos da escritura pública de doação lavrada em 19/04/2018, às fls. 143/148, do livro 1278 do 1º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, BELMIRO NICHELE e sua mulher ESTER MARIA NICHELE, já qualificados, **DOAM** o imóvel objeto desta matrícula à **MARTA VALERIA DAMS NICHELE**, brasileira, empresária, portadora da CI 3.331.207-5 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 804.432.909-97, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 16/09/2000, com **HELIO RICARDO NICHELE**, brasileiro, empresário, portador da CNH 01654271214 Detran-PR, CI 4.762.369-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 839.310.909-49, residente e domiciliada na Rua Ferdinando Ferreira, nº 22, Guabirota, Curitiba-PR. Valor atribuído no título para efeitos fiscais: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. **Obs:-** Consta no título que a doação é feita em adiantamento de legítima e deverá ser levada à colação. CNIB - Resultado - Negativo - Código HASH: a8e1.6cda.ff54.6541.abf4.162d.c989.fae8.8dd6.ecc0 e c3a9.90b1.6e51.7e10.694b.04d8.9f86.a063.b315.56ac. ITCMD - Recolhido conforme declaração nº 201800013987-8 emitida pela Receita Estadual. Recolhido Funrejus em 19/04/2018 no valor de R\$ 700,00 (incluindo outros imóveis) conforme guia 1400000003511508-0, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R\$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de junho de 2018.  Oficial. (AS/N)

R.9-56.109 - Protocolo 227.449 de 12/05/2021 - **PENHORA** - Nos termos do Despacho extraído dos autos nº 0001078-87.2011.5.09.0965, subscrito pela Dr.^a Luciane Rosenau Aragon, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é reclamante MARCOS ANTONIO DE FRANÇA, e reclamado HELIO RICARDO NICHELE e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Data/Lugar: 04/05/2021, São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Jair Vicente Martins. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de maio de 2021.  Oficial. - (AD) 1811235MJAA0000000130521W

